



Edital de Processo Seletivo para Docente

2022
Novo Gama, GO

CORPO DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Luciano Fernandes Silva

DIRETORIA ACADÊMICA

Alice da Cunha Morales Álvares

COORDENADORA DA COMISSÃO PRÓPRIA AVALIATIVA

Jussara Regina de Souza Lisboa

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Bibliotecária

Daniela de Andrade Cornelio

Secretaria Acadêmica

Ângela Maiara da Silva

Assistente Administrativa e Financeira

Eleomara Jacinto Montanha

SUMÁRIO

EDITAL Nº 01/2022- FALOG/DG	3
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE	3
1. OBJETIVO	3
2. REQUISITOS	3
3. INSCRIÇÃO	3
4. CRONOGRAMA	3
5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	4
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	5

Edital Nº 01/2022- FALOG/DG

Processo Seletivo para Docente

A Diretoria Geral da FALOG, no uso das suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de Docente com graduação em Enfermagem, Farmácia, Pedagogia, Radiologia ou áreas afins.

1. Objetivo

O presente Edital divulga os requisitos para preenchimento da vaga para docente.

2. Requisitos

- I. Diploma de graduação em Radiologia (requisito mínimo);
- II. Titulação *stricto sensu* (requisito obrigatório);
- III. Experiência em docência superior há mais de 1 (um) ano;

3. Inscrição

- I. A inscrição deverá ser via preenchimento do formulário *Google* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/zrt6Lpm1MUGAowc7>.
- II. O(s) candidato(s) será(ão) contatado(s) via *e-Mail* até o dia 01/07 para comparecer na IES para realizar as etapas dos itens 5.2.2 a 5.2.4 após apreciação das informações prestadas via formulário eletrônico supracitado.
- III. O(s) candidato(s) que não receber(em) o *e-Mail* está(ão), automaticamente, eliminado(s) na primeira etapa do processo seletivo disposto no item 5.2.1.

4. Cronograma

- I. O período de inscrição será nos dias 10/06 a 30/06/2022.
- II. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 10/07 no *site* institucional em Comunicados.

5. Etapas do processo seletivo

Os critérios de seleção e contratação do corpo docente se enquadra no plano de carreira e avaliam os aspectos acadêmico, científico, técnico-pedagógico, pessoal e psicológico. A contratação está em acordo à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

O processo de seleção segue as seguintes etapas com seus respectivos requisitos:

- I. Análise curricular, com peso 6,0 (seis) e caráter eliminatório:
 - a. formação na área ou em áreas afins;
 - b. Titulação;
 - c. tempo de experiência profissional na área de conhecimento ou afins da disciplina, excluindo a docência;
 - d. Tempo de experiência em docência na área de conhecimento ou afins da disciplina e
 - e. produções científica, artística, cultural e tecnológica.
 - II. Prova oral, com peso 3,0 (três) e caráter eliminatório:
 - a. conhecimento sobre a área da disciplina;
 - b. domínio de metodologias ativas;
 - c. articulação com a prática profissional;
 - d. definição de atitudes, competências e habilidades a desenvolver no discente;
 - e. inserção da interdisciplinaridade;
 - f. incorporação de avanços tecnológicos e
 - g. integração transversal de conteúdo a momentos temáticos que envolvem artes, cultura, meio ambiente, sustentabilidade, direitos humanos, igualdade étnico-racial, inclusão social.
 - III. prova escrita, com peso 1,0 (um) e caráter eliminatório:
 - a. elaboração de plano de aula e
 - b. elaboração de questões contextualizadas que trabalham o conteúdo de forma multi, inter e transdisciplinar com exigência de raciocínio crítico e reflexivo.
 - IV. entrevista, com caráter classificatório:
 - a. disponibilidade em horas para a IES;
-

- b. comprometimento em desenvolver projetos de iniciação científica e extensão;
- c. linha(s) de pesquisa(s) para inserção de discentes da IES e
- d. flexibilidade ao realizar as atividades para capacitações de docentes.

No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a. Tempo de experiência profissional;
- b. Disponibilidade para IC e extensão;
- c. Produções acadêmicas;
- d. Capacitação pedagógica mais recente.

6. Disposições finais

Eventuais dúvidas devem ser dirimidas junto à coordenação do curso.

Todas as comunicações e divulgações relacionadas ao presente Edital serão realizadas no site institucional em Comunicados.

Cabe ao Departamento de Recursos Humanos homologar o resultado desse processo seletivo junto à coordenadoria de curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Caso o docente seja vinculado a alguma atividade com carga horária extraclasse, o descumprimento de orientações e demandas necessárias, desde que comprovado, acarretará em extinção da respectiva carga horária pela Diretoria Acadêmica.

Novo gama (GO), 10 de junho de 2022.

(61) 37133706

(61) 998387266

contato@falog.edu.br

Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go

Centro comercial Logos



www.falog.edu.br